



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que;

1º - entre em contato com a empresa VLI, para que a mesma faça a limpeza do lixo e roçado ao longo da Ferrovia, no trecho compreendido do bairro Alto Bonito e Pôr-do-sol e após, seja plantado grama no trecho referido;

2º - seja construído duas Passarelas aéreas na passagem de travessia no bairro Pôr-do-sol e na também na rua 11 (bairro Alto Bonito).

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos referidos bairros convivem com o mau cheiro e riscos de doenças pelo acúmulo de lixo ao longo de tal trecho da ferrovia de responsabilidade da Empresa VLI, que pode ser corrigido através da limpeza daquele trecho e o plantio de grama, por consequente, como os moradores dos bairros citados atravessam a linha de ferro, correm o risco demasiado de vida ou ferimentos graves, que também pode ser resolvido através da construção de passarelas sobre a linha de ferro nos dois bairros citados.

Na certeza da atenção que os ilustres pares dispensarão à presente indicação, solicito a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Betanha Ribeiro
BETANHA RIBEIRO
Vereadora - Patriota